



BOA VISTA

Segunda-feira
05 de Junho
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 002647/2023-SMST
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002647/2023-SMST, CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-SRP, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO GEOMÉTRICAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a favor da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 22.890.123/0001-88), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 5.554.611,19 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e dezenove centavos), do tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 01 de Junho de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 288/2022-Registro de Preços
Processo nº 016614/2022-SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que o Processo nº 016614/2022, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 082/2023
Processo nº 023932/2022 - SMAAI

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 082/2023, Processo nº 023932/2022 - SMAAI, destinado a Aquisição de equipamentos agrícolas e motoci-

cleta para atender as comunidades indígenas do baixo São Marcos no município de Boa Vista/RR, conforme recursos provenientes de transferência especial da união, através de emenda parlamentar da deputada federal Joênia Wapichana, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificada a única empresa participante do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0874/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Braga Tomaz, Professor, Matrícula nº 26305, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 19 e 22 de maio de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 1º de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0875/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Natamy Monteiro Alves, Professor, Matrícula nº 853855, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 6 e 7 de junho de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 1º de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0876/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Claudionice de Sousa Muniz, Professor, Matrícula nº 130558, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço no dia 5.5.2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 1º de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0877/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Josiel Araújo Silva, Professor, Matrícula nº 853341, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 5, 6 e 7.6.2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º e 2º turnos das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 1º de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0878/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Graciliano Garcia Ramos, Assistente de Aluno, Matrícula nº 957749, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 de maio; 1, 2, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 de junho; 3, 4, 5 e 6 de julho de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 1º de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0879/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Art. 1º Conceder ao servidor Maycon Machado da Silva, Professor, Matrícula nº 845758, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço no dia 23 de maio de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 1 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0880/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Bruno Simão Figueiredo, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 952246, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço no dia 19 de maio de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 1 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0881/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Euvarista Fernandes Alencar, Professor, Matrículas nº 27307 e nº 28937, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 5, 6, 7, 12 e 13 de junho de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 1 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0882/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ivana Costa Melo, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 957978, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço no dia 26 de maio de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 1 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0883/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Angelita Nóbrega da Silva, Professor, Matrícula nº 28557, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos períodos de 8.5.2023 a 12.5.2023, 15.5.2023 a 18.5.2023 e dia 22.5.2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2016 e 2º turnos das Eleições de 2018 e 2020.

Boa Vista - RR, em 1 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0884/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Zaynne de Oliveira Sousa, Assistente Cuidador, Matrícula nº 957663, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço no dia 17 de maio de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 1 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0885/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Doranice de Oliveira Silva, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula nº 846602, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 2.3.2023 a 30.5.2023, conforme o Processo nº 005729/2023.

Boa Vista - RR, em 1 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0886/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lucenir Aires da Silva, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula nº 29685, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 14 meses, a contar 30 de junho de 2023, conforme o Processo nº 003878/2023.

Boa Vista - RR, em 1º de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0887/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Lidiane Costa Nascimento, Matrícula 847141, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 20 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 003008/2023.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	26.6.2015	80
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	3	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	3		

Boa Vista - RR, em 1 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0888/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Lirian Pereira da Silva, Matrícula 845678, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 18 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 002030/2023.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	19.1.2015	80
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	4	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4		

Boa Vista - RR, em 1 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0889/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 6 de março de 2023, o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal -1ª Classe, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Débora de Moraes Sousa, Matrícula 846652, conforme o Processo nº 005320/2023.

Boa Vista - RR, em 1 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.006192/2023

ASSUNTO: Afastamento para participar de programa de Pós-Graduação.

REQUERENTE: Márcio Freire de Melo Lima

DECISÃO

7. Pelo exposto, considerando o disposto no art. 99, bem como a observância pela recorrente ao prazo estabelecido no art. 101, da Lei Complementar n. 003/2012, MANTENHO A DECISÃO contida no NUP 9.138242/2023 e INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor MÁRCIO FREIRE DE MELO LIMA, matrícula n. 850252, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, posto que não foram apresentados fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da Decisão.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N.00000.0.0022586/2021

Assunto: 1º décimo de Incorporação de Gratificação

Requerente: Elenice Oliveira Prado

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pela servidora ELENICE OLIVEIRA PRADO, Auxiliar, matrícula n. 25403, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.0022856/2022
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Gilsilene Lima dos Santos

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 183/E de 2017, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora GILSILENE LIMA DOS SANTOS, Técnico Municipal, matrícula n. 27647, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.0024663/2022
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Estela Luiza Teixeira Muniz

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora ESTELA LUÍZA TEIXEIRA MUNIZ, matrícula n. 954141, Analista Municipal/Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 19, inciso I, do Decreto n. 123/E, de 15 de setembro de 2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.0026665/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Tainá Castro dos Santos

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora TAINÁ CASTRO DOS SANTOS, matrícula n. 850386, Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 9.072027/2023
ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda
REQUERENTE: Ademir Quadros Peres

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, acolho o PARECER JURÍDICO n. 004/2022 – PROADL e INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor ADEMIR QUADROS PERES, matrícula n. 01147, Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, uma vez que não preenche os requisitos estabelecidos no Art. 6º da Lei 7.713/1988.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 12515/2023-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 250/SMO/GC/DPLAN/2023
(NUP Nº 00000.9.218612/2023)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 044/2023.
Valor: R\$ 7.355,85 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: R V RAMOS LTDA-EPP
Data da Assinatura: 30 de maio de 2023.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 54/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Welder Cavalcante Roter - matrícula nº 45536, para atuar como Gestor, bem como o servidor Luis Bezerra Junior - matrícula nº 959961 e a servidora Ana Neiva do Nascimento Moraes, matrícula nº 953085, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 233 - SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 23070/2021-SEMGES, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender às necessidades da Oficina de Culinária e Panificação do Projeto Crescer.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 30 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 31 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 55/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Juvenil Lopes Conceição – matrícula nº 44025, em substituição ao servidor Carlos Ernandes Vieira Andrade, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 595/SEMGES/ASSEPRO/2022, oriundo do Processo nº 3681/2022-SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de relógio de ponto biométrico.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 18 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 01 de junho de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6076/2023/SEMGES.
Espécie: 249-SEMGES/ASSEPRO/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE BOA VISTA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao ITEM I.
Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil).
Modalidade: Pregão Eletrônico.
As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0046.2159.0000 Categoria Econô-

mica: 3.3.90.39.99 Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 324 de 29/05/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 41.022.470/0001-33.
Data da assinatura: 31 de maio de 2023.
Vigência: A vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 7516/2020/SEMGES.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 302-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência, com acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) e reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 37% (trinta e sete inteiros por cento) do Contrato 302-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 7516/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada de serviços de produção, reprodução e digitalização de documentos em regime de comodato (outsourcing de impressão), para atender a demanda da secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas.
O contrato passará a ter o valor total de R\$ 182.625,00 (cento e oitenta e dois seiscientos e vinte e cinco reais).
Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 01 de junho de 2023.
A alteração ora firmada resultará em acréscimo de serviços do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco inteiro por cento), perfazendo o valor de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais).
A alteração ora firmada resultará em reequilíbrio econômico-financeiro do objeto contratual, no percentual de 37% (trinta e sete inteiros por cento), perfazendo o valor total de R\$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.126.0046.2155.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 302, de 23/05/2023.
b) Unidade orçamentaria: 02.10.01, Funcional Programática: 08.126.0046.2155.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.99, Fonte de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 334 de 31/05/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.
CONTRATADA: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 10.176.265/0001-07.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 00010/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto, no uso de suas atribuições, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos, que as construções em andamento, encontram-se embargadas por não possuírem as devidas licenças para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro Urbanísticos e Arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 – Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Munícipe	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
00018/2023	Henrique Lopes da Silva Filho	063.348.062-20	01.04.326.0060.001.5	014027/2023	Rua: Atlas Catanhede s/n Bairro: Jardim Floresta
00019/2023	João Gomes da Cruz	////////////////////	01.04.140.0091.001.5	////////////////	Rua: Romeu Magalhães nº 92 Bairro: Mecejana.
00022/2023	Luzia Lucena de Souza	019.848.702-97	01.03.064.0377.001.0	014120/2023	Rua: Mau nº 508 Bairro: São Vicente
00021/2023	Elaine Ferreira Thomazelli	019.266.252-00	01.18.009.0505.001.1	013875/2023	Rua: SR-05 nº 206 Bairro: Murilo Teixeira Cidade.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO N.º 00011/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunto, faz saber que os proprietários de imóveis não edificados, ficam notificados a procederem à limpeza dos referidos lotes, abaixo relacionados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do Art. 136 da Lei 018, de Agosto de 1974, os quais foram identificados com ausência de limpeza de terreno.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS

Ordem de Serviço: 08577/2023

Situação: Notificação			
Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
01	63804	EYDRIAN GARY ARAUJO DE OLIVEIRA	01.07.223.0638.001.3
	9,203795/2023	AV. PARMA, 380LOT. DESMEMBRAMENTO PORTAL DO SOL III CENTENARIO- 69312-497 - BOA VISTA - RR	
02	63825	MARCO ANTONIO DA COSTA	01.07.499.0091.001.3
	9,204015/2023	RUA RAVENA, 62LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITÁLIA CENTENARIO- 69312-655 - BOA VISTA - RR	
03	63828	SEBASTIAO MURILO DA SILVA	01.07.502.0513.001.7
	9,204049/2023	RUA BERGAMO, 447LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITÁLIA CENTENARIO- 69312-663 - BOA VISTA - RR	

04	63835	ELIZANGELA CONCEIÇÃO PEREIRA	01.07.509.0415.001.7
	9,204088/2023	AV. CENTENARIO, 968LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITÁLIA CENTENARIO- 69312-603 - BOA VISTA - RR	
05	63839	VALMI SABINO DE OLIVEIRA	01.07.369.0065.001.0
	9,204106/2023	RUA SANTA INES, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARACAJÁ CENTENARIO- 69312-515 - BOA VISTA - RR	
06	63846	JOICIRENE MAGALHAES DE AGUIAR	01.07.451.0016.001.7
	9,204129/2023	RUA ODEIR VIANA, SN4 - LOT. LOTEAMENTO RES. JARDIM DAS ACÁCIAS CENTENARIO- 69312-633 - BOA VISTA - RR	
07	63847	JOICIRENE MAGALHAES DE AGUIAR	01.07.451.0017.001.2
	9,204135/2023	RUA ODEIR VIANA, 7374 - LOT. LOTEAMENTO RES. JARDIM DAS ACÁCIAS CENTENARIO- 69312-633 - BOA VISTA - RR	
08	63850	LINDECIR MOTA DOS SANTOS	01.07.527.0118.001.5
	9,204160/2023	TV. JERONYMO HONORIO DE MORAES, SN CENTENARIO- 69312-640 - BOA VISTA - RR	
09	63854	IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	01.07.534.0333.001.7
	9,205190/2023	TV. CENTENARIO, SN CENTENARIO- 69312-604 - BOA VISTA - RR	
10	63863	ANTONIA DA SILVA	01.07.456.0467.001.9
	9,205282/2023	RUA II, 118LOT. LOTEAMENTO PORTO SEGURO CENTENARIO- 69312-610 - BOA VISTA - RR	
	63873	LUIZ ROBSON ROTH DA LUZ	01.07.014.0229.001.9
	9,205437/2023	VIA DE ACESSO, 28QD. 014 LT. 0229 CENTENARIO- 69300-000 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças- Adjunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 00012/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto, nos termos do artigo 86 inciso IV § 4º da Lei Complementar 1.223/09, faz saber que foram notificadas as pessoas físicas abaixo relacionadas, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, para promover saneamento das pendências relativas a Regularização de Obras, Habite-se, Eventos, Issqn

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Insc. Municipal	Endereço
63735/2023	Greenville Serviços de Jardinagem Ltda	42.119.139/0001-07	01.02.017.0376.003..9	Rua: Barão do Rio Branco nº 246/1 Bairro: Centro
63592/2023	João Gomes da Cruz	//////////	01.04.140.0091.001.5	Rua: Romeu Magalhães nº 92 Bairro: Mecejana

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 23/2023/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 252-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.219458/2023) referente ao Processo de Compras nº 10042/2023/SMAAI, (Desmembrado do Processo nº 24478/2022) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 36.181.473/0001-80.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 252-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.219458/2023) referente ao processo de compras nº 10042/2023/SMAAI, (Desmembrado do Processo nº 24478/2022).

Art 2º – Designar o servidor ROY ROGERES NICHOLL SANTOS matrícula nº 45076, como fiscal substituto do Contrato nº 252-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.219458/2023)

referente ao processo de compras nº 10042/2023/SMAAI, (Desmembrado do Processo nº 24478/2022).

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10042/2023/SMAAI (Desmembrado do processo nº 24478/2022)

Espécie: Contrato nº 252-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP. 000.9.219458/2023).

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de insumos agrícolas (fertilizantes minerais, sementes agrícolas, herbicidas, inoculantes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV). Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 41.953,65 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 122 0054 2198 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 36.181.473/0001-80.

Data da Assinatura: 31 de maio de 2023.
Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 67/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – CO-OPNOVA

COOPERADO: GERALDO LEITE ARAUJO
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova, DALVA GERALDO LEITE ARAUJO – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 68/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – CO-OPNOVA

COOPERADO: MANUEL DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-

tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova, MANUEL DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 69/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – CO-OPNOVA

COOPERADO: JOAQUIM BRITO DO NASCIMENTO NETO

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova, JOAQUIM BRITO DO NASCIMENTO NETO – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 110/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – CO-OPNOVA

COOPERADO: EURICO DE SOUZA BRAGA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova, EURICO DE SOUZA BRAGA – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-

terminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 111/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA

COOPERADA: FLAVIA LOPES SÁBIO
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova, FLAVIA LOPES SÁBIO – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 136/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA

COOPERADA: EUCILENE FERNANDES DA SILVA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova EUCILENE FERNANDES DA SILVA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei

nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 137/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA

COOPERADO: MARCELO PEREIRA PINHO
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova MARCELO PEREIRA PINHO – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 138/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA

COOPERADA: MARIA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova MARIA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 139/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA
AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - CO-
OPNOVA**

COOPERADO: JOSÉ DA CONCEIÇÃO
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO - Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRAN-
CISCO TEIXEIRA LIMA - Presidente da Coopnova JOSÉ DA
CONCEIÇÃO - Cooperado**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.**

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 140/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA
AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - CO-
OPNOVA**

COOPERADO: VLADIMIR ARAUJO DE LIMA
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO - Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRAN-
CISCO TEIXEIRA LIMA - Presidente da Coopnova VLADIMIR
ARAUJO DE LIMA - Cooperado**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.**

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira

nº 141/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023

**OBJETO: O presente Termo tem como objeto o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA
AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - CO-
OPNOVA**

COOPERADO: FRANCISCO GOMES DA COSTA
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO - Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRAN-
CISCO TEIXEIRA LIMA - Presidente da Coopnova FRANCISCO
GOMES DA COSTA - Cooperado**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.**

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 142/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**
**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA
AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - CO-
OPNOVA**

COOPERADA: DANIELA LOPES
**ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO - Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRAN-
CISCO TEIXEIRA LIMA - Presidente da Coopnova DANIELA
LOPES - Cooperada**

**VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.**

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 143/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
**OBJETO: O presente Termo tem como objeto o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento**

Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – COOPNOVA

COOPERADA: ALDETE DA SILVA MORAM
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova ALDETE DA SILVA MORAM – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 144/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – COOPNOVA

COOPERADO: JOÃO BOSCO ALMEIDA DA SILVA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova JOÃO BOSCO ALMEIDA DA SILVA – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 145/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – COOPNOVA

COOPERADA: DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da Coopnova, DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 66/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: BENEDITA BORGES DIAS

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, BENEDITA BORGES DIAS – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 67/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: MARIA GISELLE NOGUEIRA DE LIMA

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, MARIA GISELLE NOGUEIRA DE LIMA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 118/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: MARIA DE JESUS DOS SANTOS LEAL
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, MARIA DE JESUS DOS SANTOS LEAL – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 119/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: LUANA TAÍS SULZBACHER ANDRES
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, LUANA TAÍS SULZBACHER ANDRES – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 120 /2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: SAILE PRISS SALUSTIANO RODRIGUES
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, SAILE PRISS SALUSTIANO RODRIGUES – Cooperada
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 121/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: ANETE DE SOUZA RODRIGUES
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, ANETE DE SOUZA RODRIGUES – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 122 /2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: KAROLINE DO AMARAL DINIZ
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, KAROLINE DO AMARAL DINIZ – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 123/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 124/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: CLEIDIANE SOARES AGUIAR
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, CLEIDIANE SOARES AGUIAR – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 125 /2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADO: ELIÉZIO OLIVEIRA GONÇALVES
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, ELIÉZIO OLIVEIRA GONÇALVES – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 126/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: MARIA IZABEL SARMENTO SILVEIRA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermaí, MARIA IZABEL SARMENTO SILVEIRA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 127/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: CHAIRTANY VILMAR GUIMARÃES
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermaí, CHAIRTANY VILMAR GUIMARÃES – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 128/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: MARIA JOSÉ LIMA BRAZ
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermaí, MARIA JOSÉ LIMA BRAZ – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração

Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 129/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI

COOPERADA: RAIMUNDA ALVES RAMOS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermaí, RAIMUNDA ALVES RAMOS – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 130/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI

COOPERADA: ROSA DE LIMA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermaí, ROSA DE LIMA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 131/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: ANTONIA DA SILVA MOURÃO
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, RAIMUNDA ALVES RAMOS – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 132/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 133/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADA: ALESSANDRA RODRIGUES SOARES
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, ALESSANDRA RODRIGUES SOARES – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 134/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADO: ISMAEL PINHEIRO DA SILVA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, ISMAEL PINHEIRO DA SILVA – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 135/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
COOPERADO: GLEISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA** – Presidente da Coopermai, **GLEISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 01/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: AMANDA LEANDRO MEDEIROS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **AMANDA LEANDRO MEDEIROS** – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 02/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: LURDISON NASCIMENTO PEIXOTO
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco,

LURDISON NASCIMENTO PEIXOTO – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 03/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: LUCAS ARAUJO MARTINS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **LUCAS ARAUJO MARTINS** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 04/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: IOLETE ALVES DA SILVA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **IOLETE ALVES DA SILVA** – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 05/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MATOS**

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da CooperCinco, **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MATOS** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 06/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: ANTONIA JOSY DE CASTRO MATEUS**

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da CooperCinco, **ANTONIA JOSY DE CASTRO MATEUS** – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 07/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: TATIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da CooperCinco, **TATIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA** – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 08/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: ISRAEL MESQUITA DE SOUSA**

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da CooperCinco, **ISRAEL MESQUITA DE SOUSA** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 09/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: MARIA DA LUZ ROCHA DE FARIAS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **MARIA DA LUZ ROCHA DE FARIAS** – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 10/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 11/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: GERALDO CLELIO LAUER
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco,

GERALDO CLELIO LAUER – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 12/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: FRANÇOEUDES ARAUJO OLIVEIRA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **FRANÇOEUDES ARAUJO OLIVEIRA** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 13/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: JOVERCI MENEZES DA SILVA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **JOVERCI MENEZES DA SILVA** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 14/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-
PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: FERNANDO RODRIGUES SIQUEIRA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SER-
GIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooper Cinco,
FERNANDO RODRIGUES SIQUEIRA – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 15/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-
PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE OLIVEI-
RA

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SER-
GIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooper Cinco,
MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE OLIVEIRA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 16/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-
PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SER-
GIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooper Cinco,
MARIA AMÉLIA DOS SANTOS – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 17/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-
PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: LUCEMIR PEREIRA GOMES

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SER-
GIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooper Cinco,
LUCEMIR PEREIRA GOMES – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 18/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa

Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: ROGÉRIO PALUDO
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, ROGÉRIO PALUDO – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 19/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o prelo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: CLAUDETE REGINA SCHIEVENIN
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, CLAUDETE REGINA SCHIEVENIN – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 20/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o prelo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: ALZIRO COELHO DOS REIS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco,

ALZIRO COELHO DOS REIS – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 21/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o prelo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: ROSILEIA HENRIQUE DA SILVA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, ROSILEIA HENRIQUE DA SILVA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 22/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o prelo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: PEDRO ALVES TIMÓTIO
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, PEDRO ALVES TIMÓTIO – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 23/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023****OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: MAYARA KELLEM DE SENA SANTOS****ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, MAYARA KELLEM DE SENA SANTOS – Cooperada****VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.****Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 24/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023****OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: EDILSON PEREIRA LOPES****ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, EDILSON PEREIRA LOPES – Cooperado****VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.****Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 25/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023****OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA****ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA – Cooperado****VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.****Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 26/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023****OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS****ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS – Cooperado****VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.****Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 27/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023****OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: GENIRA BORGES BERTOL
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Cooper Cinco, **GENIRA BORGES BERTOL** – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 28/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: ROBERTO BERTOL MARTINS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Cooper Cinco, **ROBERTO BERTOL MARTINS** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 29/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: FAGNER PACHECO DOS SANTOS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Cooper Cinco, **FAGNER PACHECO DOS SANTOS** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 30/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: ELIANE KORINIVSKI
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Cooper Cinco, **ELIANE KORINIVSKI** – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 31/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: JOÃO SILVA MEDEIROS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Cooper Cinco, **JOÃO SILVA MEDEIROS** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 32/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-
PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: SERGIO FERNANDES MEDEIROS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SER-
GIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooperar-
ção, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 33/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-
PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SIL-
VA

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SER-
GIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooperar-
ção, FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 34/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-
PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: MONICA FERREIRA CARVALHO

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SER-
GIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooperar-
ção, MONICA FERREIRA CARVALHO – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 35/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-
PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: FELIPE DE SOUSA ARRUDA

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SER-
GIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooperar-
ção, FELIPE DE SOUSA ARRUDA – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 36/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa

Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: ANGELA MARIA MACHADO VIDAL
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, ANGELA MARIA MACHADO VIDAL – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 37/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o prelo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: HELENA RODRIGUES DE SOUZA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, HELENA RODRIGUES DE SOUZA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 38/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o prelo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: ANNABELLY MONTEIRO PENA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco,

ANNABELLY MONTEIRO PENA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 39/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o prelo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: KIBSON SOUZA ARAUJO
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, IBSON SOUZA ARAUJO – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 40/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o prelo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: REGIRENE SOUZA MIRANDA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, REGIRENE SOUZA MIRANDA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 41/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-
PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: TANIA COELHO CABRAL**

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SER-
GIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco,
TANIA COELHO CABRAL – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 42/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-
PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: KAYLANNE SABRINA COELHO SILVA**

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SER-
GIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco,
KAYLANNE SABRINA COELHO SILVA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 43/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-
PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: GLEISON SILVA QUEIROZ**

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SER-
GIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco,
GLEISON SILVA QUEIROZ – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 44/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-
cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa
Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-
CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-
PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES
RURAIS E AGRICULTORES DO PASSARÃO - ATRAP**

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-
tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SER-
GIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, ASSO-
CIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES DO
PASSARÃO – ATRAP – Cooperada.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo inde-
terminado, contado a partir da data de publicação do extra-
to do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do
débito contraído quando da assinatura do Termo de Cola-
boração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei
nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 45/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o pre-
paro e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/
RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HA-
BILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento
Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI,
de modo a promover o desenvolvimento da produção agri-

cola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUSA

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Cooper Cinco, **PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUSA** – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 46/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: ABERLON SALES LOPES

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Cooper Cinco, **ABERLON SALES LOPES** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 47/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: JURACY FRANÇA LOPES

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Cooper Cinco, **JURACY FRANÇA LOPES** – Cooperado

GIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooper Cinco, **JURACY FRANÇA LOPES** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 48/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: ALAN SOUSA OLIVEIRA

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Cooper Cinco, **ALAN SOUSA OLIVEIRA** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 49/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: JOAO VIEIRA DE SOUSA

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Cooper Cinco, **JOAO VIEIRA DE SOUSA** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 50/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023****OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: JOAILTON QUEIROZ DE SOUSA****ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, JOAILTON QUEIROZ DE SOUSA – Cooperado****VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.****Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 51/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023****OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: JOANILTON DE QUEIROS DE SOUSA****ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, JOANILTON DE QUEIROS DE SOUSA – Cooperado****VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.****Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 52/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023****OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: ILDEANE VIEIRA LOPES****ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, ILDEANE VIEIRA LOPES – Cooperada****VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.****Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 53/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023****OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO****COOPERADO: WEVERTON GONÇALVES DE ALMEIDA****ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, WEVERTON GONÇALVES DE ALMEIDA – Cooperado****VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.****Guilherme Carneiro Adjuto****Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 004863 /2023****ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 54/2023****MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023****OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: PAULO CEZAR BACELAR OLIVEIRA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **PAULO CEZAR BACELAR OLIVEIRA** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 55/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: RAFAEL AMORIM ARAGÃO
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **RAFAEL AMORIM ARAGÃO** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 56/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADA: ENEIDE PEREIRA DE MATOS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco,

ENEIDE PEREIRA DE MATOS – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 57/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADA: LEIDIANE MORI
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **LEIDIANE MORI** – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 89 /2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco, **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA** – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 108 /2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADA: FRANCISCA BINDA MARINHO
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, FRANCISCA BINDA MARINHO – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 109 /2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADA: TELMA FERNANDES BASTOS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, TELMA FERNANDES BASTOS – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 113 /2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADA: ELENITA DO NASCIMENTO DE SOUSA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, ELENITA DO NASCIMENTO DE SOUSA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 114 /2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: CRISTIANO BERTOL MARTINS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da CooperCinco, CRISTIANO BERTOL MARTINS – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 75/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
COOPERADO: FRANCISCO ARAUJO TEIXEIRA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, FRANCISCO ARAUJO TEIXEIRA – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 76/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
COOPERADO: ALEX ARAUJO SANTOS
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, ALEX ARAUJO SANTOS – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 77/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
COOPERADO: JOSIMAR COSTA ARAUJO
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, JO-

SIMAR COSTA ARAUJO – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 78/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
COOPERADA: YOLANDA LUCRÉCIA SOLORZA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, YOLANDA LUCRÉCIA SOLORZA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 79/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
COOPERADA: PAULA LUISINA PEREZ
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, PAULA LUISINA PEREZ – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 80/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
COOPERADO: LIENDREW PEIXOTO CUNHA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, LIENDREW PEIXOTO CUNHA – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 81/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
COOPERADO: PAULO MIGUEL MARCHIORO
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, PAULO MIGUEL MARCHIORO – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 82/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
COOPERADO: ADELIR BORBA

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, ADELIR BORBA – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 83/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
COOPERADO: VALDEMI ANDRADE CARDOSO
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, VALDEMI ANDRADE CARDOSO – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 84/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
COOPERADA: DANIELA RODRIGUES SIQUEIRA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, DANIELA RODRIGUES SIQUEIRA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 85/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
COOPERADA: IANE RODRIGUES CARDOSO
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, IANE RODRIGUES CARDOSO – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 86/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
COOPERADA: CLEZILDA RODRIGUES DA SILVA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secre-

tário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, CLEZILDA RODRIGUES DA SILVA – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 88/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
COOPERADO: AFONSO ROMODA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, AFONSO ROMODA – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 106/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
COOPERADO: FRANCINALDO DE SOUZA NASCIMENTO

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, FRANCINALDO DE SOUZA NASCIMENTO – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do

débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 107/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA

COOPERADO: REINALDO PIMENTA RODRIGUES

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, REINALDO PIMENTA RODRIGUES – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004863 /2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica-Financeira
nº 115/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2023

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, o preparo e correção do solo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) nas propriedades de agricultores familiares HABILITADOS para este fim, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Processo nº 004863/2023/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA

COOPERADO: CRISTOVÃO RODRIGUES DA SILVA

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, CRISTOVÃO RODRIGUES DA SILVA – Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 32/2023/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o Sr. Thon Hericson Nascimento dos Santos, matrícula nº. 847359, e a Sra. Carine Nunes Piuco, matrícula nº 953485, como fiscais do Contrato nº 601/2021/SMST, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida de sistemas de tecnologia que compõem o projeto de modernização dos sistemas de infraestrutura de rede óptica e videomonitoramento do Município de Boa Vista - RR.

Art. 2º Designar o Sr. Walter Hugo Rocha, matrícula nº 28062, como fiscal titular do Contrato nº 601/2021/SMST.

Art. 3º Esta portaria tem efeito a contar de 01 de junho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 02 de junho de 2023.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança
Urbana e Trânsito - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 097/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar-nº 009/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo OFÍCIO Nº 008/2020/GPR e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar;

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 027/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DOM nº 5311 de 09 de fevereiro de 2021;

2. Acolher Relatório Final do Membro da Comissão Permanente de Disciplina, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal M.F.S., matrícula: 14725, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº 1007/2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA Nº 098/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar nº 055/2021-CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pela CARTA DISUP Nº 088 e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar;

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 389/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 25 de outubro de 2021, publicada no DOM nº 5490 de 25 de outubro de 2021;

2. Acolher Relatório Final do Membro da Comissão Permanente de Disciplina, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Agente de Trânsito Municipal N.L.C.J., matrícula: 28725, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº 1007/2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA Nº 099/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar nº 061/2021-CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 15315/2021/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar;

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 412/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 12 de novembro de 2021, publicada no DOM nº 5501 de 12 de novembro de 2021;

2. Acolher Relatório Final do Membro da Comissão Permanente de Disciplina, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal M.J.S., matrícula: 25762, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº 1007/2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA Nº 101/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmen-

te aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar nº 063/2021-CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 17519/2021/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar;

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 414/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 12 de novembro de 2020, publicada no DOM nº 5501 de 12 de novembro de 2020;

2. Acolher Relatório Final do Membro da Comissão Permanente de Disciplina, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos Guardas Civis Municipais, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº 1007/2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA Nº 102/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar nº 064/2021-CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 17732/2021/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar;

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 415/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 12 de novembro de 2020, publicada no DOM nº 5501 de 12 de novembro de 2020;

2. Acolher Relatório Final do Membro da Comissão Permanente de Disciplina, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal W.S.S., matrícula: 846705, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº 1007/2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA Nº 103/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar nº 062/2021-CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 15315/2021/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar;

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 413/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 12 de novembro de 2021, publicada no DOM nº 5501 de 12 de novembro de 2021;

2. Acolher Relatório Final do Membro da Comissão Permanente de Disciplina, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos Guardas Civis Municipais J.S.P, matrícula: 14603 e L.B.F.M., matrícula: 847317, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº 1007/2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 104/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar nº 048/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 7743/2021/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar;

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 362/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 10 de setembro de 2021, publicada no DOM nº 5462 de 10 de setembro de 2021;

2. Acolher Relatório Final do Membro da Comissão Permanente de Disciplina, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal N.C.G., matrícula: 14582, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº 1007/2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 105/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar nº 056/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 13141/2021/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar;

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 398/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 04 de novembro de 2021, publicada no DOM nº 5495 de 04 de novembro de 2021;

2. Acolher Relatório Final do Membro da Comissão Permanente de Disciplina, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do ex servidor J.M.D., e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº 1007/2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 106/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar nº 059/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 13546/2021/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar;

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 401/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 04 de novembro de 2021, publicada no DOM nº 5495 de 04 de novembro de 2021;

2. Acolher Relatório Final do Membro da Comissão Permanente de Disciplina, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos Guardas Civis Municipais, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº 1007/2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 107/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar nº 060/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo OFÍCIO Nº 087/CARTÓRIO – CORREGEPM/2023 e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar;

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 411/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 12 de novembro de 2021 publicada no DOM nº 5501 de 12 de novembro de 2021;

2. Acolher o Relatório Final do Membro da Comissão Permanente de Disciplina, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos Guardas Civis Municipais R.A.F, matrícula: 846695 e C.M.S., matrícula: 847316, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº 1007/2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 84/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o empregado público WILLIAM ROCK DE SOUZA BARROS, matrícula 545, como Agente Suprido do processo n.º 014389/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,

ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0211/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Welscherlley de Souza Almeida, Assistente I e João Capistrano da Silva Mota, Assessor III, para fiscalizar a contratação de serviço de locação de grupo gerador, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 063/2023 - A.

Art. 2º - Esta portaria entrará e vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 01 de Junho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0212/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maildes Fabricio Lemos Junior, Assessor II e Haroldo Cruz Souza, Assessor 03, para fiscalizar a contratação de serviço de iluminação cênica, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0117/2023 - A.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 01 de Junho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0213/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo, dos Cargos em Comissões desta Fundação.

Nome	Código	Cargo
Elaine de Souza Singh	GDI-403	Assistente I, C - da Direção Intermediária.
Jacqueline Peixoto Diniz	GDI-401	Assessor III, C - da Direção Intermediária.
Rozimar Soares de Araújo	GDS-302	Assessor II, B - da Direção Superior.

Art. 2º – Nomear os servidores abaixo, dos Cargos em Comissões desta Fundação.

Nome	Código	Cargo
Jacqueline Peixoto Diniz	GDS-302	Assessor II, B - da Direção Superior.
Elaine de Souza Singh	GDI-401	Assessor III, C - da Direção Intermediária.
Hilmara Nóbrega do Carmo	GAA-501	Assessor Técnico II, D - do Apoio Administrativo.
Benício Cristovão de Almeida	GAA-501	Assessor Técnico II, D - do Apoio Administrativo.
Felipe Martins Nunes Raposo	GDA-601	Assessor Técnico III, E - da Direção Auxiliar.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 01 de junho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0214/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maildes Fabricio Lemos Junior, Assessor II e Haroldo Cruz Souza, Assessor 03, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de sonorização de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0078/2023 - A.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir des-

ta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
01 de Junho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0215/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maildes Fabricio Lemos Junior, Assessor II e Haroldo Cruz Souza, Assessor 03, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de sonorização de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0078/2023 - B.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
01 de Junho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 028/2023 – FETEC, celebrado em 25.05.2023.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa A. F. da S. Almeida LTDA – EPP.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de paçoca embalada, para atender a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0099/2023-B - FETEC/SETUR.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0099/2023-B - FETEC/SETUR.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 25 de maio de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 027/2023 – FETEC, celebrado em 25.05.2023.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa NS Barros Empreendimentos LTDA – EPP.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa para forneci-

mento de paçoca embalada e com fornecimento de banana, para atender a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0099/2023-A - FETEC/SETUR.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 232.750,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0099/2023-A - FETEC/SETUR.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 25 de maio de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 036/2023 – FETEC, celebrado em 31.05.2023.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Amazônia Telecomunicação LTDA – ME.

3. **OBJETO:** Serviços de link de internet dedicado, na velocidade de 500Mbps e serviços de banda larga na velocidade de 300Mbps, por meio de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para atender a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 00215/2022-A - FETEC/SUADM.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 00215/2022-A - FETEC/SUADM.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 31 de maio de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 032/2023 – FETEC, celebrado em 29.05.2023.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa J. Portilho Lopes – ME.

3. **OBJETO:** Serviços de Fogos de artifício de baixo estampido, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução dos serviços de show pirotécnico, para atender a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 00066/2022-A - FETEC/SUPEC.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 1.626.780,00 (um milhão e seiscentos e vinte e seis mil e setecentos e oitenta reais), de acordo com os documentos que integram este contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 00066/2022-A - FETEC/SUPEC.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fun-

damento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 29 de maio de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 087/2023, cujo objeto é: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS E NÃO PERSONALIZADOS PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa RMR GRÁFICA LTDA, com CNPJ: 46.202.155/0001-01, vencedora dos ITENS 01, 03 e 04. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos). Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 37.128.778/0001-90, vencedora dos ITENS 02, 08 e 09. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 11,19 (onze reais e dezenove centavos), ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) e ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Empresa R N DA S BOTELHO LTDA, com CNPJ: 30.190.445/0001-42, vencedora dos ITENS 05, 06 e 07. Sendo o ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Empresa LV EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ: 48.767.050/0001-25, vencedora do ITEM 12. Sendo o ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). Empresa F I DE ALBUQUERQUE LTDA, com CNPJ: 03.630.934/0001-03, vencedora dos ITENS 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17. Sendo o ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais).

Boa Vista – RR, 02 de junho de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Errata:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 5846, do dia 14 de abril de 2023, foi publicado a Portaria/PRESI nº 0113/2023.

Onde se lê: (...)

HUDSON ROMERIO MORAIS DA SILVA GUIMARAES	CHEFE DE DIVISAO	2500	1997	01/05/2023 – 20/05/2023
--	------------------	------	------	-------------------------

Leia-se: (...)

HUDSON ROMERIO MORAIS DA SILVA GUIMARAES	CHEFE DE DIVISAO	2500	1997	01/05/2023 – 30/05/2023
--	------------------	------	------	-------------------------

Boa Vista – RR, 02 de junho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Errata:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 5874, do dia 24 de maio de 2023, foi publicado a Portaria/PRESI nº 0198/2023.

Onde se lê: (...)

HUDSON ROMERIO MORAIS DA SILVA GUIMARAES	CHEFE DE DIVISAO	2500	1998	01/06/2023 – 20/06/2023
--	------------------	------	------	-------------------------

Leia-se: (...)

HUDSON ROMERIO MORAIS DA SILVA GUIMARAES	CHEFE DE DIVISAO	2500	1998	01/06/2023 – 10/06/2023
--	------------------	------	------	-------------------------

Boa Vista – RR, 02 de junho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 05/2023/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista -CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Parecer nº 01/2023/CMDCA-BV – referente ao pedido de inscrição de Programa e do Projeto Político Pedagógico do Abrigo Institucional Estadual Abrigo Casa de Acolhimento Infantil – CAI – SETRABES, publicado no DOM nº 5876 de 26 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 04 de maio de 2023 e com publicação no Diário Oficial do Município.

Boa Vista-RR, em 02 de junho de 2023.

Taynara Gomes Dos Santos
Presidente do CMDCA-BV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INTERESSADO: Abrigo Institucional Estadual Abrigo Casa de Acolhimento Infantil –CAI- SETRABES.

ASSUNTO: Projeto Político Pedagógico do Abrigo Institucional Estadual Abrigo Casa de Acolhimento Infantil –CAI.

RELATORA: Marluce de Souza Cantisani
PARECER: 01/2023.

1. RELATÓRIO

Foi protocolado neste Conselho, em 25/01/2023 o Ofício nº 28/2022/SETRABES/GAB/ DPSE/DAAC, de 26 de dezembro de 2022, solicitando a inscrição do Projeto Político Pedagógico do Abrigo Institucional Estadual Abrigo Casa de Acolhimento Infantil –CAI. A referida Instituição está situada na rua Monte Roraima, nº 474, bairro, São Vicente. A Comissão de Registro de Entidades analisou a documentação apresentada baseada na legislação que trata do Serviço de Acolhimento Institucional e na reunião do dia 13.04.2023 elaborou o parecer. Não foi realizada visita à instituição, visto que a Comissão de Registro de Entidade e Inscrição de Programa e Projetos se deteve sua análise na observância documental, por se tratar de um Serviço que integra o Sistema Unico de Assistência Social (SUAS). No Estado de Roraima, o serviço de acolhimento institucional é ofertado, em sua maioria, pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, tendo a excepcionalidade de possuir somente unidades de acolhimento na capital que atende a todos os municípios, bem como o público oriundo de outros estados e países fronteiriços, salientando que a capital do estado, Boa Vista, mantém uma unidade de acolhimento infantil. Nessa rede de serviços socioassistenciais,

Abrigo Institucional Estadual Abrigo Casa de Acolhimento Infantil -CAI. A é um serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo, conforme a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS de cunho protetivo de caráter provisório e excepcional, onde são atendidas crianças de ambos os sexos, com idade de 0 a 12 anos incompletos, oriundas do interior do estado, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e nos Parâmetros norteadores pelas Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes, dentre outras normativas pertinentes.

Do Projeto Político Pedagógico:

“É um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da instituição”. Dessa forma o serviço de acolhimento leva a uma reflexão no contexto de uma prestação de serviço de modo integral que exige a necessidade do arcabouço teórico e legal para a prática diária. Muito mais do que uma exigência meramente burocrática, expressa uma dimensão do trabalho realizado de forma conjunta e articulada, com vistas a melhorar as condições de vida dos sujeitos ali atendidos, mirando a dimensão da garantia do direito à convivência familiar e comunitária. O Projeto político Pedagógico, teve sua construção em 2012, ancorado nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei 12.010/2010, no Plano Nacional de Assistência social - PNAS/SUAS, nas Orientações Técnicas: Serviços socioassistenciais, foi elaborado com o objetivo de orientar quanto à metodologia do trabalho social a ser desenvolvido no atendimento às medidas protetivas aplicadas pelo Juizado da Infância e Juventude e Comarcas de Roraima. O Plano Político Pedagógico apresentado segue didaticamente as orientações contidas pelas “Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes”. Nessa perspectiva, o Projeto Político Pedagógico tem como principal objetivo descrever e apontar as diretrizes que norteiam o serviço de acolhimento infantil, principalmente, em relação ao trabalho voltado para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

2. DA BASE LEGAL:

- O disposto no § 1º do artigo 90 e artigo 91 da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, que estabelecem respectivamente, que as entidades governamentais e não governamentais e seus Programas devem ter registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.

- Tipificação dos serviços socioassistenciais - Está normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos;

- Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes - tem como finalidade regulamentar, no território nacional, a organização e oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Política de Assistência Social.

- NOB-RH/SUA- gestão do trabalho no âmbito da Assistência Social - A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS representa um avanço no que diz respeito à profissionalização da política de assistência social, com vistas a garantir aos usuários do Sistema Único de Assistência Social serviços públicos de qualidade. As diretrizes da NOB-RH/SUA orientam a ação de gestores das três esferas de governo, trabalhadores e representantes das entidades de assistência social que, cotidianamente, lidam com os desafios para a implantação do SUAS;

- Resolução nº 007 de 21 de junho de 2012 do CMDCA-BV, que dispõe sobre o registro de Entidades Não Governamentais e Governamentais e inscrição de seus Programas e/ou Projetos que tenham por objetivo à atenção, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

3. PARECER DA COMISSÃO

Após analisar a documentação, a Comissão de Registro SUGERE A APROVAÇÃO do Projeto Político Pedagógico do Abrigo Institucional Estadual Abrigo Casa de Acolhimento Infantil- CAI, por estar de acordo com a legislação vigente.

COMISSÃO:

- Leonardo Silva Santos
- Maria de Fátima da Silva
- Marlêde Pinheiro de Miranda
- Rosalina de Santana Ferreira
- Taynara Gomes dos Santos

4. DECISÃO DO COLEGIADO

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-BV, em reunião no dia 04 de maio de 2023, aprovou por unanimidade, o PARECER nº 01/2023/CMDCA-BV.

Sala de Reunião do CMDCA-BV, Boa Vista-RR, 04 de maio de 2023.

Taynara Gomes dos Santos
Presidente do CMDCA-BV

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 019, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Aprova o Parecer do Regimento Interno do Programa de Medidas Socioeducativas - LA/PSC - CREAS/Centenário.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 22 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Política da Assistência Social - CTPPAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 006/2023/CTPPAS/CMAS - Regimento Interno do Programa de Medidas Socioeducativas - LA/PSC - CREAS/Centenário, da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Maria Christina do Nascimento
Vice Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES		
ASSUNTO: Regimento Interno do Programa de Medidas Socioeducativas - LA/PSC - CREAS/Centenário		
RELATORES: Jaimy Pessoa Silva e Ana Paula Vital da Silva		
PROCESSO Nº: 232/CMAS-BV		
PARECER: 006	CTPPAS/CMAS/BV	APROVADO: 22/05/2023

1. RELATÓRIO

Foi protocolado neste Conselho, em 17/10/2022, através do Ofício 45772 - SEMGES/SPSE/CREAS-CENTENÁRIO/2022, datado de 07 de outubro de 2022, por meio do qual a Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, solicita análise e parecer do Regimento Interno do Programa

de Medidas Socioeducativas – LA/PSC/CREAS/Centenário.

Formalizado o Processo CMAS/BV nº 231/2022, a Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Política da Assistência Social para a devida análise e emissão de parecer sobre a matéria.

Considerando também o Ofício 265/2022CMAS/BV datado de 01 de dezembro de 2022, solicitando adequações no documento apresentado, citado a cima, com devolutiva da SEMGES por meio do ofício 5966-SEMGES/SPSE/CREAS-CENTENÁRIO/2023, apresentando as adequações recomendadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com o Art. 3º da Lei nº 1.800, de 21 de setembro de 2017, do CMAS, dispõe:

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/BV, tem a finalidade de aprovar e acompanhar a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, visando ampliar o processo de controle social sobre as referidas políticas e zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socio-assistenciais para todos os seus destinatários.

Parágrafo único. O controle social se realiza por meio das ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação e pode se desdobrar em ações deliberativas, propositivas e de fiscalização.

3. BASE LEGAL

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA de 1990 estabelece a Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes em seu art. 86 que refere-se a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e o art. 87, que define a linha de ação da política de atendimento, das quais destacamos os incisos: I - políticas sociais básicas; II - serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências.

4. DA ANÁLISE

O órgão interessado, cito a Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, responsável Municipal pelo Sistema Único de Assistência Social-SUAS e a Superintendência de Proteção Social Especial, que por intermédio do Departamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) unidade Centenário, que é tecnicamente responsável pelo referido serviço.

O referido REGIMENTO dispõe sobre o serviço de proteção social a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade - LA/PSC do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) unidade Centenário.

5. VOTO DA RELATORIA

Após análise documental, nota-se que: o regimento interno do Serviço de Proteção Social a Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade - LA/PSC, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) unidade Centenário, fora elaborado em conformidade com fontes de fundamentação teórica e interpretação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e os outros documentos de Direitos Humanos das Nações Unidas, especialmente o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, CONANDA /Resolução nº 113/06, com a finalidade de regulamentar as normas previstas no funcionamento deste SERVIÇO.

Está claro que, o regimento segue critérios que conizem com um conjunto de normas que regulam as medidas socioeducativas em meio aberto considerando o conjunto dos serviços das políticas setoriais que compartilham ações destinadas ao adolescente.

Vale destacar que: o Caderno de Orientações Técnicas não apresenta uma análise detalhada de todo o conteúdo do SUAS e do SINASE mas revela os pontos comuns entre os respectivos sistemas destacando as suas normativas que, conjuntamente, representam as principais disposições estabelecidas atualmente para o atendimento socioeducativo que diz respeito a esse regimento.

Vale lembrar que, atualmente existe um conjunto de diretrizes e orientações das políticas de Educação, de Saúde e de Assistência Social, formuladas pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação; pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que apontam para o atendimento compartilhado aos adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade - LA/PSC.

Portanto, considerando a PORTARIA Nº 1.082, DE 23 DE MAIO DE 2014 que redefiniu as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabeleceu novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade, entendo que o referido Regimento segue critérios e normativas legais para o funcionamento pleno dos serviços ofertados.

Sendo assim, esta Comissão Temática Permanente de Política da Assistência Social, decide por APROVAR o referido documento.

6. MEMBROS DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS-BV:

Jaimy Pessoa Silva
Ana Paula Vital da Silva
Ana Gabriela Bezerra Bento
Clóvis da Cunha Lima Júnior
Rebecka Marinho

7. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2023, deliberou por APROVAR o PARECER Nº 006, referente ao Regimento Interno do Programa de Medidas Socioeducativas – LA/PSC – CREAS/Centenário, analisado pela Comissão Temática Permanente de Política da Assistência Social-CTPPAS/CMAS-BV.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2023.

SMEC – Kesy Stheffany Sila Lopes
FETEC – Cinara Castro Pontes
SMSA – Diones Cordeiro da Silva
LFC – Maria Christina do Nascimento
COOFEC'S – Edna dos Santos Sousa
ICV – Clóvis da Cunha Lima Júnior
CRESS – Jayme Pessoa Silva
APAE – Ana Paula Vital da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 020, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Aprova o Parecer do Regimento Interno do Programa de Medidas Socioeducativas – LA/PSC – CREAS/Centro.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 22 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática

ca Permanente de Política da Assistência Social – CTPPAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 007/2023/CTPPAS/CMAS – Regimento Interno do Programa de Medidas Socioeducativas – LA/PSC – CREAS/Centro, da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Maria Christina do Nascimento
Vice Presidente do CMAS-BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES		
ASSUNTO: Regimento Interno do Programa de Medidas Socioeducativas – LA/PSC/CREAS-Centro		
RELATORES: Jaimy Pessoa Silva e Ana Paula Vital da Silva		
PROCESSO Nº: 232/CMAS-BV		
PARECER: 007	CTPPAS/CMAS/BV	APROVADO: 22/05/2023

1. RELATÓRIO

Foi protocolado neste Conselho, em 17/10/2022, através do Ofício 45772 – SEMGES/SPSE/CREASCENTRO/2022, datado de 07 de outubro de 2022, por meio do qual a Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, solicita análise e parecer do Regimento Interno do Programa de Medidas Socioeducativas – LA/PSC/CREAS-Centro.

Formalizado o Processo CMAS/BV nº 232/2022, a Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Política da Assistência Social para a devida análise e emissão de parecer sobre a matéria.

Considerando também o Ofício 265/2022CMAS/BV datado de 01 de dezembro de 2022, solicitando adequações no documento apresentado, citado acima, com devolutiva da SEMGES por meio do ofício 6171-SEMGES/SPSE/CREAS-CENTRO/2023, datado de 13.02.2023 apresentando as adequações recomendadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com o Art. 3º da Lei nº 1.800, de 21 de setembro de 2017, do CMAS, dispõe:

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/BV, tem a finalidade de aprovar e acompanhar a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, visando ampliar o processo de controle social sobre as referidas políticas e zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os seus destinatários.

Parágrafo único. O controle social se realiza por meio das ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação e pode se desdobrar em ações deliberativas, propositivas e de fiscalização.

3. BASE LEGAL

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA de 1990 estabelece a Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes em seu art. 86 que refere-se a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e o art. 87, que define a linha de ação da política de atendimento, das quais destacamos os incisos: I - políticas sociais básicas; II - serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências.

4. DA ANÁLISE

O órgão interessado, cito a Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, responsável Municipal pelo Sistema

Único de Assistência Social-SUAS e a Superintendência de Proteção Social Especial, que por intermédio do Departamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) unidade centro, que é tecnicamente responsável pelo referido serviço.

O referido REGIMENTO dispõe sobre o serviço de proteção social a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade - LA/PSC do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) unidade centro.

5. VOTO DA RELATORIA

Após análise documental, nota-se que: o regimento interno do Serviço de Proteção Social a Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade - LA/PSC, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) unidade Centro, fora elaborado em conformidade com fontes de fundamentação teórica e interpretação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e os outros documentos de Direitos Humanos das Nações Unidas, especialmente o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, CONANDA /Resolução nº 113/06, com a finalidade de regulamentar as normas previstas no funcionamento deste SERVIÇO.

Está claro que, o regimento segue critérios que conizem com um conjunto de normas que regulam as medidas socioeducativas em meio aberto considerando o conjunto dos serviços das políticas setoriais que compartilham ações destinadas ao adolescente.

Vale destacar que: o Caderno de Orientações Técnicas não apresenta uma análise detalhada de todo o conteúdo do SUAS e do SINASE mas revela os pontos comuns entre os respectivos sistemas destacando as suas normativas que, conjuntamente, representam as principais disposições estabelecidas atualmente para o atendimento socioeducativo que diz respeito a esse regimento.

Vale lembrar que, atualmente existe um conjunto de diretrizes e orientações das políticas de Educação, de Saúde e de Assistência Social, formuladas pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação; pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que apontam para o atendimento compartilhado aos adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade - LA/PSC.

Portanto, considerando a PORTARIA Nº 1.082, DE 23 DE MAIO DE 2014 que redefiniu as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabeleceu novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade, entendo que o referido Regimento segue critérios e normativas legais para o funcionamento pleno dos serviços ofertados.

Sendo assim, a Comissão Temática Permanente de Política da Assistência Social, decide por APROVAR o referido documento.

6. MEMBROS DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS-BV:

Jaimy Pessoa Silva
Ana Paula Vital da Silva
Ana Gabriela Bezerra Bento
Clóvis da Cunha Lima Júnior
Rebecka Marinho

7. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2023, deliberou por APROVAR o PARECER Nº 007, referente ao Regimento Interno do Programa de Medidas Socioedu-

cativas – LA/PSC – CREAS/Centro, analisado pela Comissão Temática Permanente de Política da Assistência Social – CTPPAS/CMAS-BV.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2023.

SMEC – Kesy Stheffany Sila Lopes
FETEC – Cinara Castro Pontes
SMSA – Diones Cordeiro da Silva
LFC – Maria Christina do Nascimento
COOFEC'S – Edna dos Santos Sousa
ICV – Clóvis da Cunha Lima Júnior
CRESS – Jayme Pessoa Silva
APAE – Ana Paula Vital da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 021, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Aprova o Parecer o Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único-PROCAD-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Extraordinária realizada, no dia 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 005/2023/CTPFOAS/CMAS – referente ao Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único-PROCAD-SUAS), oriundo das documentações apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

**Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS-BV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES		
ASSUNTO: Análise e deliberação do CMAS sobre o Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único-PROCAD-SUAS.		
RELATORA: Alinne Bianca Lima de Souza		
PARECER: 005	CTPFOAS/CMAS	APROVADO: 30/05/2023

1. RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho em 26/05/2023, o OF. nº 22509-SEMGES/SPSB/2023, de 26 de maio de 2023, solicitando análise e parecer do CMAS sobre o Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único-PROCAD-SUAS.

Formalizado o processo CMAS-BV Nº 254/2023, a Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS no dia 26/05/2023, tendo em vista a necessidade uma reunião extraordinária.

A Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS realizou reunião on-line no dia 27/05/2023, para proceder à análise documental e elaboração do parecer do documento apresentado.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº 1.800/17, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuição:

“(…) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS”

“(…) aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos”.

3. DA ANÁLISE

A partir da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES foi possível identificar que se trata do Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único-PROCAD-SUAS, instituído pela Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, que tem como um dos objetivos “promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único no SUAS”.

O referido Plano de Ação está embasado na Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, na Resolução CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, na Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, na Portaria MC nº 810, de 14 de setembro de 2022, na Portaria GM/MC nº 773, de 05 de maio de 2022 e no compromisso da Gestão Municipal em alcançar a população em situação de vulnerabilidade social em seu território e inseri-la na rede socioassistencial.

Para execução e efetivação do Plano de Ação apresentado foi destacado a utilização do recurso do PROCAD repassado ao município de Boa Vista-RR, na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$ 188.895,33 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), além de recursos referentes ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGDPBF e dos resíduos dos recursos disponibilizados ao município durante a pandemia por Covid-19, com autorização para utilização por intermédio da Portaria MDS nº 884, de 10 de maio de 2023 (que ainda precisa de aprovação por este CMAS).

Ressalta-se que tais recursos estão previstos para a aquisição de: a) 15 unidades de crachá de identificação dos entrevistadores sociais, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); b) 30 camisas de identificação no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e c) contratação de 15 entrevistadores sociais por intermédio de Processo Seletivo Simplificado, sendo o valor do salário de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), incluindo também o 13º salário, totalizando R\$ 298.425,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

No que diz respeito ao Plano de Ação, foi realizado planejamento para o período de julho do corrente ano até junho de 2024 (data limite para o período de vigência do PROCAD, conforme regulamentado na Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023). Entre as ações previstas estão:

1- Busca ativa das famílias público alvo conforme Resolução CNAS/MDS Nº 96 de 2023, incluindo os Unipessoais conforme Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SE-NARC/SNAS/MDS nº 02, de 06 de março de 2023;

2- Busca Ativa de famílias com crianças em Situação de Trabalho Infantil;

3- Reunião/Encontro Técnico para alinhar o planejamento antes de iniciar as ações;

4- Aluguel de veículos;

5- Realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Profissionais ao Cargo de Entrevistador Social do Cadastro Único para programas e projetos sociais;

6- Locação de impressoras multifuncionais a laser, para atender o setor do Cadastro Unico nos CRAS's.

4. PARECER

Em virtude da análise do Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico-PROCAD-SUAS), apresentada à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS, tendo em vista a importância do cadastro, da atualização e da regularização do Cadastro Unico, sobretudo daquelas famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos- GPTE, foi deliberado Parecer Favorável à Aprovação, com as seguintes ressalvas:

- Que no “quadro 1” seja incluído como ações a “avaliação periódica, avaliação final e apresentação do relatório à gestão”, conforme sinalizado no cronograma;

- Que seja encaminhado a este CMAS, com a maior brevidade possível, a reprogramação de saldos financeiros provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme preconizado na Portaria MDS nº 884, de 10 de maio de 2023, tendo em vista que o não encaminhamento da referida reprogramação implica na impossibilidade da utilização do recurso.

Este é o Parecer.

5. MEMBROS DA COMISSÃO

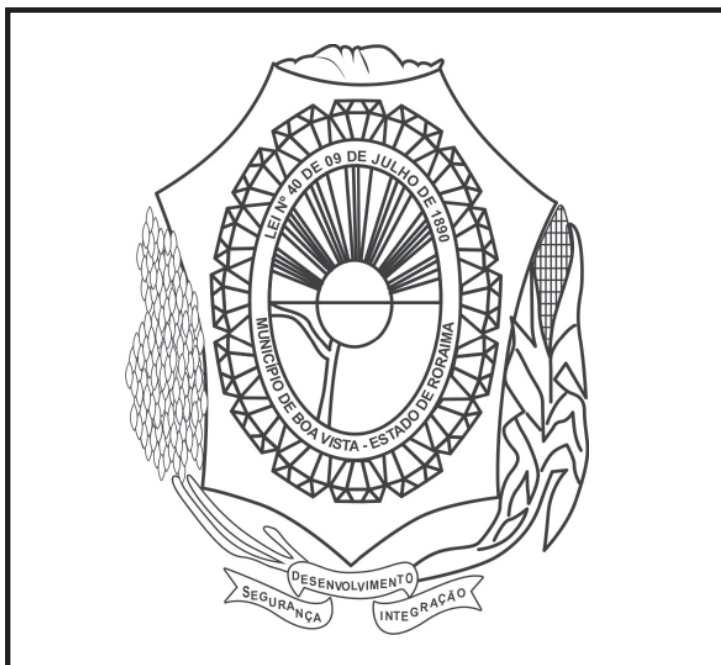
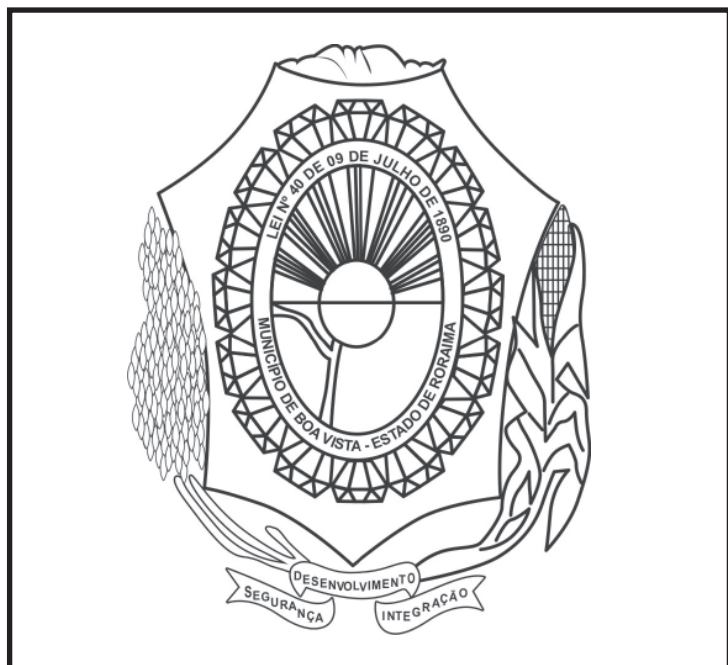
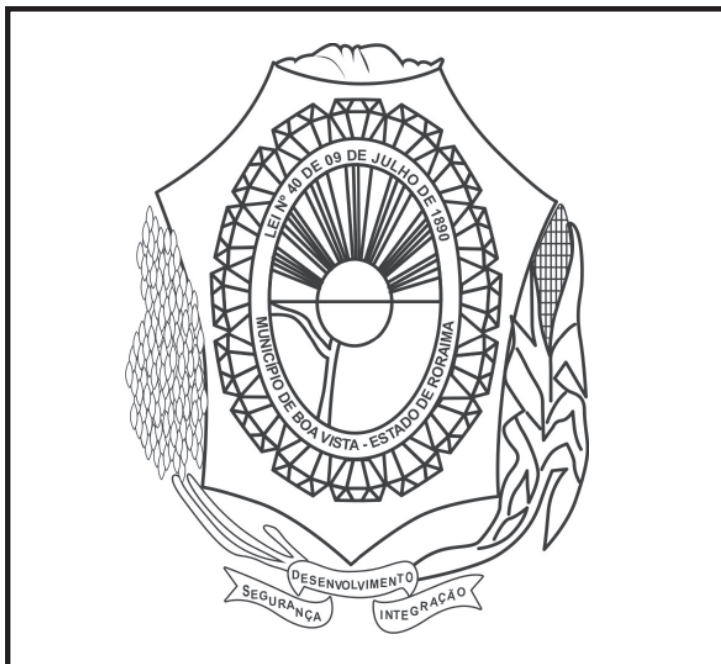
SEMGES- Alinne Bianca Lima de Souza
SEMSA – Diones Cordeiro da Silva

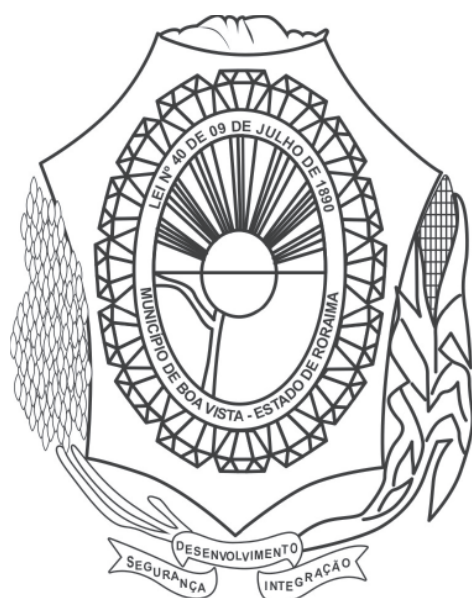
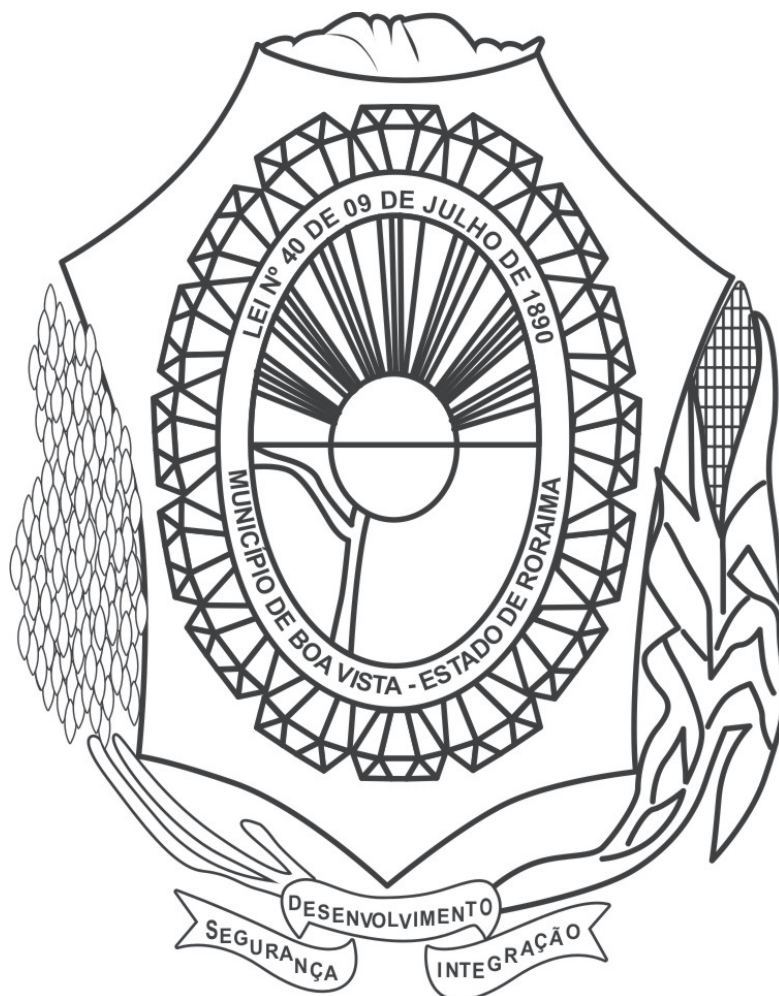
6. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ BV, em Reunião Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2023, deliberou por APROVAR o Parecer Nº 005 da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS, referente ao Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico-PROCAD-SUAS).

Boa Vista – RR, 30 de maio de 2023.

SEMGES – Alinne Bianca Lima de Souza
SMEC – Kesy Stheffany Sila Lopes
SMSA – Diones Cordeiro da Silva
SEPF – Vanessa Thaynara Prado Labis
FETEC – Cinara Castro Pontes
COOFEC'S – Edna dos Santos Sousa
LCBVC – Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda
CRESS – Jaimy Pessoa Silva
IEV – Clóvis da Cunha Lima Junior





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.